



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - CAMBORIÚ**

PORTARIA Nº 130/2020 - GAB/CAMB (11.01.03.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Camboriú-SC, 21 de fevereiro de 2020.

A Diretora-Geral do Instituto Federal Catarinense - Campus Camboriú, no uso das suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º INTERROMPER o período de férias regulamentares da servidora MARINÊS KERBER, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1759705, programadas para o período de 17/01/2020 a 04/02/2020.

Art. 2º REPROGRAMAR novo período de usufruto para 27/02/2020 a 16/03/2020.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 21/02/2020 17:00)

SIRLEI DE FATIMA ALBINO
DIRETOR GERAL
Matrícula: 2105264

Processo Associado: 23350.000004/2020-33

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **130**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **21/02/2020** e o código de verificação: **155f3d8861**